



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.011/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza a criação de rubrica e abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 249.135,78 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, para inserir dotações orçamentárias necessárias ao pagamento de Licença-Prêmio de caráter indenizatório, aos servidores detentores desse direito que optarem por receber em pecúnia, para cada mês de direito adquirido o valor de um salário mínimo municipal.

Destacamos que execução de despesas encontra-se registrada por fonte conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 21 de Fevereiro de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PROJETO DE LEI N 11/2022

Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 249.135,78 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de **R\$ 249.135,78 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)** em conformidade com o artigo 41 incisos I da Lei Federal nº. 4.320/64:

15 - GABINETE DO PREFEITO 003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA 15.003.04.122.0004.2.002. - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS 3.1.90.94.00 – 718 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.052,76
17 - SECRET. MUNICIPAL. CULTURA ESPORTE E LAZER 004 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER 17.004.27.812.0029.2.031. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3.1.90.94.00 – 719 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.175,46
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE 20.002.10.301.0034.2.017. - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3.1.90.94.00 – 720 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	65.415,54
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 - DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 19.003.12.361.0037.2.013. - MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL 3.1.90.94.00 – 721 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica	8.350,92
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 005 - DIVISÃO DO FUNDEB 19.005.12.361.0037.2.036. - MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 – 722 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte: 101 - FUNDEB 60%	52.889,16
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 19.002.12.361.0037.2.011. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 – 723 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.959,10

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL 21.002.08.244.0018.2.020. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.94.00 – 724 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.742,74
22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS 004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL 22.004.15.451.0007.2.005. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 3.1.90.94.00 – 725 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	76.550,10
Total da Suplementação	249.135,78
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:	
15 - GABINETE DO PREFEITO 003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA 15.003.04.122.0004.2.002. - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS 3.1.90.11.00 – 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.052,76
17 - SECRET. MUNICIPAL. CULTURA ESPORTE E LAZER 004 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER 17.004.27.812.0029.2.031. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.00 – 78 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.175,46
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE 20.002.10.301.0034.2.017. - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3.1.90.11.00 – 260 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.415,54
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 - DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 19.003.12.361.0037.2.013. - MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL 3.1.90.11.00 – 163 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica	8.350,92
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 005 - DIVISÃO DO FUNDEB 19.005.12.361.0037.2.036. - MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 – 229 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 101 - FUNDEB 60%	52.889,16
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 19.002.12.361.0037.2.011. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 – 115 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.959,10

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
21.002.08.244.0018.2.020. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 – 440 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.742,74
22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.15.451.0007.2.005. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
3.1.90.11.00 – 577 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	76.550,10
Total da Redução	249.135,78

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 21 de Fevereiro de 2022

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67